



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 320/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve :

Lotar, a partir desta data, o servidor requisitado, **Hélio Torres da Silva**, nos Cartórios Eleitorais da Capital, para auxiliar nos serviços de Propaganda Eleitoral.

Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**

Presidente